



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 4ª feira, 26 de Junho de 2019

Nº 0342

### ATOS DO EXECUTIVO

#### LEI Nº 343/19

**Data: 26/06/19**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.074 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Valor

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	495.000,00
-----------------------	--	------	------------

Soma..... 495.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.074 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	445.000,00
-----------------------	---------------------	------	------------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3495	50.000,00
-----------------------	------------------------------------	------	-----------

Soma..... 495.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### DECRETO 1442/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 343/19, de 26/06/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.074 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Valor

3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoa Jurídica 3495 495.000,00

Soma..... 495.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.074 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo  
3495 445.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material  
Permanente 3495 50.000,00

Soma..... 495.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2019

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### **RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

#### **Resolução nº 006/2019**

SÚMULA: Convocar XII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95, no artigo 5º- parágrafo 1º. Lei Complementar 001/13 art. 12 parágrafo 1º .

Considerando a deliberação em plenária de reunião extraordinária realizada no dia 19 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 19 de junho de 2019.

ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

Presidente do CMAS

### **RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

#### **Resolução nº 007/2019**

SÚMULA: Institui Comissão da XII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95, no artigo 5º- parágrafo 1º. Lei complementar 001/13 art. 12 parágrafo 1º

Considerando a deliberação em plenária de reunião extraordinária realizada no dia 19 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, sendo composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais

Isabella Baraldi De Pauli Marinardes Silva

Karolina Teixeira de Lima Costa Pires

Mirian Costa

Representantes Não Governamentais

Jose Luiz Bertello

Maria Bernadete Góes Brunetti

Luzia Maria De Carvalho

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 19 de Junho de 2019.

ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

Presidente do CMAS

## **ATOS DO LEGISLATIVO**



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016**  
**PREGÃO Nº 004/2016**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**CONTRATADO: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo, contabilidade pública, planejamento público, folha de pagamento, gerenciamento de ponto, marcação de ponto via web, compras e licitação, patrimônio público, controle de protocolo via web, portal da transparência, controle de frotas.

**VALOR:** R\$ 118.723,32 (cento e treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 23/06/2019 À 22/06/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2019

**ASSINAM:** Pelo Legislativo: **EDIMAR GOMES FILHO** – Presidente. Pela empresa: Publis Informática e Sistemas Ltda ME - **RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### **PORTARIA Nº 042/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 292/18 de 03/10/2018;

#### RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.40.00.00.00.00.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ ----- R\$ 90.000,00**

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO  
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0011.2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**4.4.90.51.00.00.00.00.2000 – OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 90.000,00**

Cornélio Procópio, em 26 de junho de 2019.

**EDIMAR GOMES FILHO**  
Presidente

